

França

Especial - Jogos Olímpicos 2024

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos - JOP, que decorrem entre os dias 26 de julho a 11 de agosto e entre 28 de agosto a 8 de setembro, impactam num enorme desafio logístico para as transportadoras.

Neste âmbito, a ANTRAM tem vindo desde março passado, a atualizar no Site ANTRAM, toda a informação relativa aos JOP.

Seguidamente, procuraremos sintetizar a informação que temos recebido das congéneres francesas e disponível em alguns sites franceses, relativamente a condicionamentos, restrições permanentes/especiais e exceções durante a realização dos JOP.

1. As estradas condicionadas/interditas à circulação rodoviária

Foram reservados 185 km de faixas de rodagem (rotas olímpicas e paralímpicas) de algumas estradas em redor de Paris, que se destinam à circulação de veículos credenciados para o transporte de atletas, jornalistas credenciados, ou mesmo delegações oficiais, bem como veículos de emergência e segurança, táxis, ambulâncias ou mesmo transportes públicos.

Estas faixas de rodagem estarão devidamente sinalizadas no local, através de sinalização vertical ou diretamente no asfalto. Quem circular nas faixas de rodagem reservadas, será objeto de uma contraordenação com coima no valor mínimo de 135 euros e de uma ação judicial.

Foram igualmente criados os denominados “itinerários olímpicos” que se destinam a serem usados pelos participantes acreditados, para chegarem aos locais onde a competição estiver a decorrer.

A reter:

- As “rotas olímpicas” foram ativadas a partir de 15 de julho;
- Apenas os veículos credenciados “Paris 2024” estão autorizados a utilizar essas faixas de rodagem que por norma, ocupam, geralmente, a faixa da esquerda ou da direita;
- As restantes estradas mantêm-se transitáveis para os restantes utilizadores;
- O “Game Pass” não permite utilizar estas “rotas olímpicas”.

As faixas reservadas “rotas olímpicas e paralímpicas” encontram-se devidamente sinalizadas através de uma “marcação” no solo ou através de sinalização vertical.

As marcações no solo e a sinalização vertical fornecem dois tipos de informação:

- em que faixa de rodagem se localiza a faixa reservada;
- os dias em que a faixa reservada será ativada.

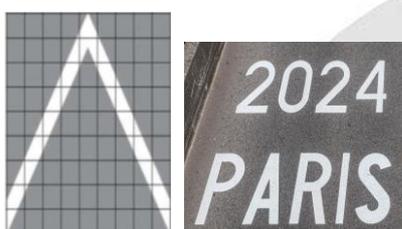
Quando ativadas, as faixas reservadas estarão em funcionamento 24 horas por dia.

Exemplos de sinalização vertical:



nota: o sinal azul em concreto indica que a faixa reservada terminou.

Exemplos de marcação no solo:



nota: a marcação no solo à esquerda significa que a faixa reservada continua na direção indicada e a marcação no solo à direita significa que se está a circular numa faixa reservada.

As estradas que vão ter faixas de rodagem reservadas, conhecidas como “rotas olímpicas e paralímpicas” são as que se seguem em baixo (Paris):

- A1 entre Roissy Charles de Gaulle e Porte de la Chapelle: de 15 de julho a 11 de setembro;
- A4 entre Collégien e Porte de Bercy: de 15 de julho a 13 de agosto e de 30 de agosto a 8 de setembro;
- A12 entre Rocquencourt e Montigny le Bretonneux: de 15 de julho a 13 de agosto e de 27 de agosto a 8 de setembro;
- A13 entre Saint-Cloud e Rocquencourt: de 15 de julho a 13 de agosto e de 27 de agosto a 8 de setembro;
- RN13 entre Porte Maillot e La Défense: de 15 de julho a 13 de agosto e de 27 de agosto a 8 de setembro;
- Boulevard circular (La Défense): de 15 de julho a 13 de agosto e de 22 de agosto a 11 de setembro;
- Circular, de Porte de Vanves a Porte de Bercy, via norte: de 15 de julho a 13 de agosto e de 22 de agosto a 11 de setembro;
- A86 (parcialmente) e alguns eixos parisienses: desde 15 de julho;
- A104: entre Collégien e Saint-Thibault-des-Vignes: desde 15 de julho.

Estas faixas reservadas “rotas olímpicas” serão:

- Ativadas entre 15 julho e 15 de setembro;
- Desativadas entre os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, exceto na faixa reservada da A1.

As “rotas olímpicas” e os “itinerários olímpicos” podem ser consultados igualmente, num mapa interativo online através [deste link](#).

Foram também criadas faixas reservadas na rede rodoviária da cidade de Paris, nos departamentos de Hauts-de-Seine e Seine-Saint-Denis. Consulte os detalhes desses eixos em questão [neste link](#).

Noutras cidades olímpicas, também foram criadas as referidas “faixa reservadas” com o mesmo tipo de marcação/sinalização.

Além destas faixas reservadas, a realização dos jogos olímpicos e paralímpicos terão ainda um grande impacto no tráfego rodoviário, nomeadamente com o encerramento de estradas de acesso na rede rodoviária nacional do Ile-de-France.

Consulte [neste link](#), todos os cortes de acessos à rede de estradas no Ile-de-France já programados.

Fora de Paris/Ile-de-France, são igualmente esperados constrangimentos rodoviários nas vias rodoviárias das seguintes cidades francesas:

1. LILLE (entre 27/7 a 11/8): A25 em direção a Dunquerque/Lille; A1 em direção a Paris; A23 em direção a Valenciennes; A27 em direção a Bruxelas; A22/RN227 em direção a Tourcoing/Gante; na faixa direita da RN227 (faixa reservada olímpica), apenas no sentido Norte/Sul, em Villeneuve-d’Ascq.

2. NANTES (entre 24/7 a 8/8): na circular leste de Nantes: saída 40 - Porte de la Beaujoire; circular em direção a Poitiers/Cholet: saída 40 – Porte de Beaujoire.

3. BORDEUS (entre 24/7 a 2/8): são esperadas perturbações nas estradas em dias de jogos. Informação a disponibilizar no [site da prefeitura de Gironde](#).

4. CHATEAUROUX (entre 27/7 a 5/8 e de 30/8 a 5/9): A20; D925; “via vermelha” (informações adicionais ainda não disponíveis): configure para ligar mais rapidamente o CNTS do hospital de Châteauroux.

5. LION (entre 24/7 a 9/8): Circular oriental: ao nível dos nós 6 (Mezieu - Décines-Charpieu) ou NÓ 7 (Pusignan - Pont-de-Chéruy - Z.I. Mezieu); Informações a disponibilizar em breve no site da [Câmara Municipal de Rhône](#)

6. MARSELHA (entre 24/7 a 8/8): Durante toda a duração dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, são esperadas interrupções.

Informação disponível no site da [Câmara Municipal de Bouches du Rhône](#).

A envolvente do estádio do velódromo ficará inacessível durante 5 horas antes dos jogos no Boulevard Michelet.

7. NICE (entre 24/7 a 31/8): Durante toda a duração dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, são esperadas interrupções de tráfego.

- Informação a disponibilizar no site da [Prefeitura dos Alpes Marítimos](#).
- As autoridades aconselham, se possível, a evitar estas zonas.

8. SAINT-ETIENNE (entre 24/7 a 31/8): Durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, são esperadas interrupções de tráfego em:

- A72 - saída 12 em direção a Saint-Etienne Centre;
- A47 - saída 13 em direção a Montreynaud Technopole.

2. Os perímetros de segurança criados em redor dos locais das provas

1. No perímetro azul:

a) Ativação do perímetro: 2h30 antes do início do primeiro evento do dia, até 1h00 após o final da última prova.

b) Regras de funcionamento:

- Acesso proibido para trânsito durante a ativação do perímetro, mas o serviço local está autorizado;
- Verificações aleatórias diárias à entrada. A área não será marcada nem sinalizada.
- Nenhuma estrada de entrada será fechada ao trânsito.

c) Acesso ao perímetro de segurança:

Duas possibilidades:

- utilizando a plataforma [JOPTIMIZ1](#).
 - Ao pré-declarar o veículo,
 - será gerado um código QR para todo o período dos jogos e para todos os perímetros de segurança de cor azul.

O comprovativo de entrega da mercadoria pode ser identificado e integrado no código QR a montante ou apresentado à polícia.

- se não usar a plataforma JOPTIMIZ:

- Apresento o meu comprovativo de entrega da mercadoria.

2. No perímetro vermelho:

a) Ativação: 2h30 horas antes do início do primeiro evento, até 1h00 hora após o final do último evento (exceto Aldeia Olímpica ativada 24 horas por dia e casos especiais de provas rodoviárias).

b) Regras de funcionamento:

- Princípio: Proibição de toda a circulação de veículos motorizados durante a ativação (autorizada fora destes períodos).

- Exceção: Acesso ao perímetro desde que a empresa esteja registada na plataforma [PASSJOP](#), que o condutor seja validado pela sede da polícia (noção de isenção), mas

apenas dentro dos horários abertos definidos em cada dia e para cada local (atualmente em inventariação pela sede da polícia). Até ao momento, apenas os QR Codes da cerimónia de abertura estão disponíveis na plataforma. Para que conste, as zonas de segurança serão ativadas a partir de 18 de julho. A opção para outros dias de competição será ativada em breve.

c) Acesso ao perímetro:

- Pré-declaração de motoristas na plataforma [PASSJOP](#).
- Código QR gerado para todo o período dos jogos e para todos os perímetros vermelhos.
- Apresentação do veículo nos pontos de entrada logística e de acordo com os horários.

As cidades de Paris e Marselha são as cidades mais afetadas pela passagem das chamas olímpica, noutros locais os constrangimentos deverão ser limitados. As condições de trânsito e estacionamento nos locais das câmaras municipais e cidades.

Ver todos perímetros de segurança neste link - <https://www.prefecturedepolice.interieur.gouv.fr/mission/des-jeux-securises-pour-tous/les-perimetres-de-securite-autour-des-sites-olympiques-et-paralympiques>

3. Transporte de mercadorias perigosas

Com exceção do transporte de hidrocarbonetos, o transporte de matérias perigosas em trânsito, será proibido na Île-de-France, exceto na A104.

Contudo, alguns tipos de materiais perigosos serão autorizados no perímetro vermelho e azul.

4. Restrições à circulação de veículos com peso bruto superior a 7.5ton.

a) Restrições de carácter geral e em período de verão:

- **Regra Geral:** das 22h00 de Sábado ou Véspera de Feriado às 22h00 de Domingo ou dia Feriado
 - **Nos seguintes dias:**
 - No sábado de 6, 20 e 27 de julho, a restrição não começa às 22h00 desse sábado, mas sim às 00h00 do domingo
 - Nos sábados 3, 10, 17 e 24 de Agosto, a restrição não começa às 22h00 desses sábados, mas sim às 00h00 do domingo
- Nota:** circulação autorizada nos referidos sábados entre às 00h00 e as 6h59 e entre as 19h01 e as 23h59.

Aplicam-se as habituais exceções previstas e que podem ser consultadas no ficheiro das restrições à circulação em França 2024.

5. Restrições Locais – Região “Ile-de-France” com peso bruto superior a 7.5ton

a) Estas restrições locais aplicam-se nas seguintes vias:

- **A6a, A6b:** desde a “Boulevard Périphérique” de Paris até à intersecção da A6 e A10 (comuna de Wissous);
- **A106:** desde a junção com a auto-estrada A6b até ao aeroporto de Orly;
- **A6:** desde a junção com a auto-estrada A6a-A6b até à estrada nacional RN104-este (comuna de Lisses);
- **A10:** desde a junção com a auto-estrada A6a-A6b até à RN20 (comuna de Champlan);
- **A13:** desde a “Boulevard Périphérique” de Paris até ao cruzamento de Poissy-Orgeval (comuna de Orgeval);
- **A12:** desde a auto-estrada A13 (Rocquencourt) até à estrada nacional RN10 (comuna de Montigny-le-Bretonneux).

b) Nos seguintes períodos:

- **Sentido Paris - Provence**
 - o Sextas-feiras: das 16h00 às 21h00
 - o Vésperas de Feriado: das 16h00 às 24h00
 - o Sábados: das 10h00 às 18h00 e das 22h00 às 24h00
 - o Domingos e feriados: das 00h00 às 24h00
- **Sentido Provence – Paris**
 - o Sábados: 22h00 às 24h00
 - o Domingos e feriados: das 00h00 às 24h00
 - o Segundas-feiras e Dia seguinte a um Feriado: das 06h00 às 10h00
 - o Vésperas de feriados: 22h00 às 24h00

Notas:

- nestas restrições não são aplicadas as exceções permanentes.
- além destas restrições específicas no Ile de France, as restrições à circulação gerais também se aplicam de igual forma.

6. Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2024 – levantamento parcial das restrições gerais e no Ile de France.

O [decreto publicado a 7 de abril](#) procedeu ao levantamento parcial das restrições à circulação, aplicáveis aos veículos de transporte de mercadorias com peso superior a 7,5 toneladas que se encontrem ao serviço do Comité Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e identificados para o efeito.

- De 1 de maio a 31 de outubro, para as restrições gerais e complementares aplicáveis em todo o território (ver ponto n.º 1 em cima).
- De 8 de abril a 16 de setembro, para as restrições específicas, aplicáveis a determinadas estradas do Ile-de-France (ver ponto n.º 4 em cima).
- O retorno em vazio dos veículos mencionados anteriormente.

De forma a garantir a continuidade da cadeia de abastecimento de determinados produtos, as restrições de circulação também serão levantadas nos seguintes casos:

a) De 19 de julho a 16 de setembro, no Ile-de-France e departamentos vizinhos para os seguintes veículos:

- Veículos que transportem exclusivamente géneros alimentícios e produtos destinados à alimentação humana e animal, à higiene e saúde humana ou animal.
- Veículos que garantem o transporte de roupa limpa e suja das estruturas hoteleiras.
- Veículos que fornecem transporte para eliminação de resíduos.

b) De 19 de julho a 16 de setembro, em todo o território nacional, para veículos que assegurem o abastecimento de estações e pontos de distribuição ou carregamento, com combustíveis líquidos ou gasosos ou com hidrogénio.

c) O regresso em vazio dos veículos referidos nas alíneas a) e b).

7. Links úteis para informação complementar

- As regras de funcionamento das faixas reservadas no Ile-de-France ([ver aqui](#));
- Os impactos no trânsito no Ile-de-France ([ver aqui](#));
- Paris 2024 – site da organização dos Jogos ([ver aqui](#));
- Prefeitura da Polícia: perímetros de segurança na cerimónia de abertura a 26 de julho ([ver aqui](#));
- Perímetros de segurança em Paris (mapa) – [ver aqui](#);
- Perguntas mais frequentes ([ver aqui](#));
- Informação diversa ([ver aqui](#)).